



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 118/2017.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 116.866,77 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 116.866,77 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
460	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANOS E RURAIS			
650	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>87.750,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3190.94.00.00	01103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
1140	3390.36.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>11.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITARIOS			
1240	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>
08.001	SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1740	3190.94.00.00	01303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1890	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1941	4490.51.00.00	31329	Obras e Instalações	8.866,77
<b>Total da Unidade</b>				<b>68.866,77</b>
09.001	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2310	3390.14.00.00	01940	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000,00</b>
11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRES. O MEIO AMBIENTE			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

3000	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2006	MAN. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
460	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	85.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>85.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1200	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)			
1440	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

08.001	SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1780	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

09.001	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2360	3390.39.00.00	01940	Material de Consumo	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000,00</b>

132501030204 - REND APLIC FINANC CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARÍ - 9089-1	271,04
242301060000 - CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARÍ	8.595,73
<b>Total</b>	<b>8.866,77</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 06 de junho de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 118/2017.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 116.866,77 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 116.866,77 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
460	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANOS E RURAIS			
650	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>87.750,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3190.94.00.00	01103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
1140	3390.36.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>11.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITARIOS			
1240	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

08.001	SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1740	3190.94.00.00	01303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1890	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1941	4490.51.00.00	31329	Obras e Instalações	8.866,77
<b>Total da Unidade</b>				<b>68.866,77</b>

09.001	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2310	3390.14.00.00	01940	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000,00</b>

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRES. O MEIO AMBIENTE			
3000	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2006	MAN. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
460	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	85.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>85.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			

1200	4490.51.00.00	01103	Obras e Instalações	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)			
1440	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.000,00</b>

08.001	SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1780	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

09.001	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2360	3390.39.00.00	01940	Material de Consumo	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000,00</b>

132501030204 - REND APLIC FINANC CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARI - 9089-1				271,04
242301060000 - CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARI				8.595,73
<b>Total</b>				<b>8.866,77</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 06 de junho de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**A8BA36BD

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2017. Edição 1270  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>